ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	A contratação é necessária para garantir a continuidade, segurança, estabilidade e eficiência dos serviços de tecnologia da informação utilizados pelo Município de Sananduva/RS, abrangendo a manutenção do site institucional, a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico e o sistema de gestão de Emendas Parlamentares. O site institucional é essencial para assegurar a transparência pública, a divulgação de informações, atos administrativos e ações governamentais, garantindo o acesso da população às informações de interesse coletivo. O Diário Oficial Eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, é indispensável para conferir validade jurídica, autenticidade e publicidade aos atos oficiais, além de proporcionar maior modernização e eficiência administrativa. Já o sistema de gestão de Emendas Parlamentares possibilita o acompanhamento, controle e monitoramento dos recursos recebidos, contribuindo para a organização administrativa, controle de prazos, emissão de relatórios e prestação de contas. A contratação inclui ainda serviços de hospedagem, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, segurança digital, backup, recuperação de dados e atendimento contínuo, garantindo o funcionamento adequado das plataformas. Além disso, a medida evita interrupções dos serviços, perda de informações e prejuízos à publicidade dos atos administrativos, assegurando a continuidade das atividades municipais. Dessa forma, a contratação é indispensável para promover transparência, segurança das informações, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2026.
04	Requisitos da contratação	**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** **4.1. EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO** **4.1.1. Item 01 – Serviços de Manutenção, Hospedagem e Gerenciamento de Site Institucional** 4.1.1.1. A contratada deverá disponibilizar solução completa e contínua de manutenção, hospedagem e gerenciamento do site institucional do Município de Sananduva/RS, garantindo pleno funcionamento, estabilidade operacional, segurança digital, disponibilidade permanente das informações e adequado desempenho da plataforma durante toda a vigência contratual. 4.1.1.2. A hospedagem do site institucional deverá ocorrer em ambiente web seguro e estável, contemplando, obrigatoriamente, servidor com capacidade mínima de 100 GB de armazenamento, transferência de dados ilimitada, funcionamento contínuo, acesso via navegador web e compatibilidade com os principais navegadores atualmente utilizados. 4.1.1.3. A solução deverá possuir certificado de segurança SSL válido e ativo durante toda a execução contratual, assegurando proteção das informações trafegadas, confiabilidade de acesso e segurança digital dos dados disponibilizados no ambiente eletrônico. 4.1.1.4. A contratada será responsável pela realização periódica de backup do banco de dados MySQL e demais informações armazenadas no sistema, devendo adotar mecanismos adequados de segurança, proteção, armazenamento e recuperação das

		informações, visando evitar perda de dados, indisponibilidade dos serviços ou comprometimento das informações institucionais. 4.1.1.5. Os serviços deverão contemplar manutenção corretiva e preventiva contínua, compreendendo atualização, correção de falhas, suporte técnico, acompanhamento operacional e adoção de todas as medidas necessárias para assegurar a estabilidade, funcionalidade e operacionalidade do site institucional. 4.1.1.6. O suporte técnico deverá ser disponibilizado de forma contínua durante toda a vigência contratual, inclusive para atendimento de situações emergenciais relacionadas à indisponibilidade dos sistemas, falhas operacionais, inconsistências técnicas ou interrupções dos serviços. 4.1.1.7. A contratada deverá disponibilizar canal permanente de suporte e atendimento técnico, inclusive em regime de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para recebimento de demandas, comunicações de falhas, solicitações operacionais e demais necessidades relacionadas aos serviços contratados. 4.1.1.8. As demandas encaminhadas pela Administração Municipal deverão ser analisadas, respondidas e atendidas pela contratada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação formal da ocorrência, ressalvadas situações de maior complexidade técnica devidamente justificadas. 4.1.1.9. A implantação, disponibilização e início da execução dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da respectiva autorização da Administração Municipal. 4.1.1.10. A contratada será integralmente responsável pela hospedagem, gerenciamento, funcionamento, estabilidade operacional, segurança das informações e manutenção do site institucional, incluindo todos os custos necessários à adequada execução dos serviços. **4.1.2. Item 02 – Sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal** 4.1.2.1. A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado destinado à publicação do Diário Oficial Eletrônico Municipal, garantindo pleno funcionamento, autenticidade, integridade, publicidade, armazenamento e acesso público às publicações oficiais realizadas pela Administração Municipal. 4.1.2.2. O sistema deverá operar integralmente em ambiente web, com acesso via navegador de internet, permitindo adequada utilização pelos servidores responsáveis pelas publicações oficiais e acesso público às edições disponibilizadas. 4.1.2.3. A solução deverá contemplar certificação digital padrão ICP-BRASIL, possibilitando assinatura digital das publicações oficiais, garantindo validade jurídica, autenticidade, integridade e segurança dos atos administrativos publicados em meio eletrônico. 4.1.2.4. O sistema deverá possibilitar publicação das edições oficiais, armazenamento das publicações realizadas, consulta pública online, emissão de arquivos digitais e acesso permanente às informações disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico Municipal. 4.1.2.5. A contratada deverá assegurar estabilidade operacional, segurança das informações, disponibilidade contínua do sistema e adequada manutenção da plataforma durante toda a execução contratual. 4.1.2.6. Os serviços deverão contemplar suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, atualização do sistema e adoção de todas as medidas necessárias para assegurar adequado funcionamento da plataforma e disponibilidade das publicações oficiais. 4.1.2.7. O suporte técnico deverá ser disponibilizado em regime contínuo, inclusive mediante atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas, sempre que houver indisponibilidade do sistema, falhas operacionais ou situações que comprometam o acesso às publicações oficiais.

		4.1.2.8. As demandas encaminhadas pela Administração Municipal deverão ser atendidas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação formal realizada pela contratante. 4.1.2.9. A implantação, disponibilização e início da execução dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da respectiva autorização da Administração Municipal. 4.1.2.10. A contratada será integralmente responsável pelo funcionamento, gerenciamento, manutenção, segurança, armazenamento e operacionalidade do sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal. **4.1.3. Item 03 – Sistema Informatizado para Gestão de Emendas Parlamentares** 4.1.3.1. A contratada deverá fornecer sistema informatizado destinado ao controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares vinculadas à Administração Municipal, garantindo adequada operacionalização, organização das informações, gerenciamento documental e controle administrativo das demandas relacionadas ao objeto. 4.1.3.2. O sistema deverá operar integralmente em ambiente web, permitindo acesso via navegador de internet, funcionamento contínuo, estabilidade operacional e adequada utilização pelos servidores responsáveis pela gestão administrativa das informações. 4.1.3.3. A solução deverá contemplar funcionalidades de cadastro e gerenciamento de emendas parlamentares, controle de prazos, acompanhamento da execução, emissão de relatórios gerenciais e operacionais, gerenciamento documental, controle de prestação de contas e armazenamento das informações relacionadas às emendas parlamentares. 4.1.3.4. A contratada deverá garantir segurança, integridade, disponibilidade e armazenamento adequado das informações inseridas no sistema, adotando mecanismos de proteção digital, controle de acesso e prevenção contra perda de dados ou indisponibilidade operacional. 4.1.3.5. Os serviços deverão contemplar suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, atualização operacional do sistema e treinamento operacional quando necessário, visando assegurar adequada utilização da plataforma pela Administração Municipal. 4.1.3.6. A contratada deverá disponibilizar atendimento técnico contínuo, inclusive em regime de suporte 24 (vinte e quatro) horas para situações emergenciais relacionadas à indisponibilidade do sistema ou falhas operacionais relevantes. 4.1.3.7. As demandas encaminhadas pela Administração Municipal deverão ser respondidas e atendidas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação formal da ocorrência. 4.1.3.8. A implantação, disponibilização e início da execução dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da respectiva autorização da Administração Municipal. 4.1.3.9. A contratada será integralmente responsável pelo pleno funcionamento, operacionalidade, manutenção, gerenciamento, segurança e estabilidade do sistema informatizado disponibilizado. **4.1.4. Disposições Gerais Aplicáveis a Todos os Itens** 4.1.4.1. Todos os sistemas e serviços disponibilizados deverão permanecer em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias para assegurar continuidade operacional, estabilidade, disponibilidade, segurança digital e adequado desempenho das plataformas disponibilizadas. 4.1.4.2. A contratada deverá garantir suporte técnico contínuo e atendimento adequado às demandas da Administração Municipal, promovendo correções, atualizações,

<table>
<tr><td></td><td></td><td>ajustes operacionais e demais providências necessárias ao regular funcionamento dos sistemas.
4.1.4.3. Todos os custos necessários à execução contratual deverão estar integralmente inclusos nos valores contratados, incluindo hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, backups, atualizações, armazenamento, licenças, tributos, encargos, deslocamentos e demais despesas operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços.
4.1.4.4. Será admitida subcontratação parcial de serviços acessórios ou complementares vinculados à execução contratual, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e desde que não comprometa a qualidade, segurança, operacionalidade e responsabilidade pela execução do objeto contratado, permanecendo a contratada integralmente responsável perante a Administração pela execução dos serviços.
4.1.4.5. A contratada deverá garantir a integridade, disponibilidade, rastreabilidade, armazenamento e recuperação das informações inseridas nos sistemas disponibilizados, responsabilizando-se pela realização de backups periódicos e pela restauração das informações em caso de falhas, inconsistências, perda de dados ou indisponibilidade dos serviços.
4.1.4.6. Ao término da vigência contratual, por qualquer motivo, a contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal, sem custos adicionais, acesso integral às informações, bancos de dados, documentos e arquivos armazenados nos sistemas contratados, em formato compatível para consulta, armazenamento ou eventual migração de informações.</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Quantidade estimada da contratação</td><td>A quantidade estimada da presente contratação foi definida considerando a necessidade de prestação continuada dos serviços pelo período inicial de 12 (doze) meses, abrangendo a manutenção, hospedagem e gerenciamento do site institucional, a disponibilização e manutenção do sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal e o fornecimento de sistema informatizado para gestão, acompanhamento, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares. A estimativa de 12 (doze) meses justifica-se pela natureza continuada dos serviços, os quais demandam disponibilidade permanente, suporte técnico, manutenção, hospedagem e funcionamento ininterrupto durante toda a vigência contratual.
<table>
<tr><th>Item</th><th>Quant.</th><th>Unidade</th><th>Descrição do Objeto</th></tr>
<tr><td>01</td><td>12</td><td>Mês</td><td>Prestação de serviços de informática compreendendo manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, incluindo hospedagem em servidor com capacidade mínima de 100 GB de armazenamento, transferência de dados ilimitada, certificado de segurança SSL, backup semanal do banco de dados MySQL, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva.

Disponibilização e manutenção de sistema para publicação de Diário Oficial eletrônico municipal, com certificação digital padrão ICP-BRASIL, possibilitando publicação das edições oficiais, assinatura digital, armazenamento das publicações, consulta pública online e emissão de arquivos em formato digital.

Fornecimento de sistema informatizado destinado ao controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares, contemplando cadastro e gerenciamento de emendas, controle de prazos, acompanhamento de execução, emissão de relatórios, gerenciamento documental, controle de prestação de contas, acesso via navegador web, suporte técnico e treinamento operacional, quando necessário.</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

<table>
<tr>
<td>06</td>
<td>Levantamento de mercado</td>
<td>
A Administração Municipal realizou estudo de mercado para identificar a melhor solução para os serviços de manutenção e hospedagem do site institucional, Diário Oficial Eletrônico e sistema de gestão de Emendas Parlamentares, considerando critérios como economicidade, eficiência, segurança, continuidade dos serviços e viabilidade técnica.
Foram analisadas as seguintes alternativas:
1. Execução direta pela Administração
Foi considerada inviável, pois o Município não possui equipe técnica, infraestrutura, sistemas e suporte necessários para garantir a adequada prestação dos serviços.
2. Contratação de fornecedores distintos
Apesar da possibilidade de especialização por serviço, essa alternativa aumentaria a complexidade administrativa, os custos indiretos, a fiscalização contratual e os riscos de incompatibilidade entre sistemas.
3. Utilização de plataformas gratuitas ou genéricas
Foi descartada por apresentar limitações de funcionalidades, ausência de suporte técnico, menor segurança das informações e falta de garantias de continuidade dos serviços.
4. Contratação integrada de empresa especializada
Foi identificada como a solução mais vantajosa, por proporcionar centralização da responsabilidade técnica, integração dos sistemas, suporte especializado, maior segurança, estabilidade operacional e simplificação da gestão contratual.

Análise da forma de contratação

• Pregão Eletrônico: considerado possível, porém menos eficiente diante do baixo valor estimado da contratação, em razão da maior complexidade e do tempo necessário para sua realização
• Inexigibilidade de Licitação: descartada pela existência de diversos fornecedores aptos à execução do objeto, não havendo inviabilidade de competição.
• Dispensa de Licitação: considerada a forma mais adequada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por proporcionar maior celeridade, simplificação do procedimento, redução de custos administrativos e atendimento mais rápido da necessidade pública.

Ao final, concluiu-se que a contratação integrada de empresa especializada, por meio de Dispensa de Licitação, representa a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, tendo sido realizadas pesquisas de preços para comprovar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.
</td>
</tr>
<tr>
<td>07</td>
<td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td>
<td>
<table>
<tr><th>Item</th><th>Quant.</th><th>Unidade</th><th>Descrição do Objeto</th><th>Valor Mensal (R$)</th><th>Valor Total 12 Meses (R$)</th></tr>
<tr><td>1</td><td>12</td><td>Meses</td><td>Prestação de serviços de informática compreendendo manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, incluindo hospedagem em servidor com capacidade mínima de 100 GB de armazenamento, transferência de dados ilimitada, certificado de segurança SSL, backup semanal do banco de dados MySQL, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva.</td><td>850,00</td><td>10.200,00</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

			Disponibilização e manutenção de sistema para publicação de Diário Oficial eletrônico municipal, com certificação digital padrão ICP-BRASIL, possibilitando publicação das edições oficiais, assinatura digital, armazenamento das publicações, consulta pública online e emissão de arquivos em formato digital.	
			Fornecimento de sistema informatizado destinado ao controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares, contemplando cadastro e gerenciamento de emendas, controle de prazos, acompanhamento de execução, emissão de relatórios, gerenciamento documental, controle de prestação de contas, acesso via navegador web, suporte técnico e treinamento operacional, quando necessário.	
		VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES		**R$ 10.200,00**

A definição do valor estimado da presente contratação foi realizada em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para formação do preço de referência, foram realizadas pesquisas diretamente com fornecedores especializados no ramo de tecnologia da informação, hospedagem, manutenção de site institucional, Diário Oficial Eletrônico e sistemas informatizados de gestão administrativa, considerando empresas com atuação compatível às necessidades do Município de Sananduva/RS.

Além das cotações obtidas junto a fornecedores especializados, também foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar adequação dos preços estimados às características e especificidades do objeto contratado.

Para definição do valor estimado da contratação, a Administração adotou como referência o menor valor obtido dentre os orçamentos válidos coletados durante a pesquisa de mercado, por representar proposta compatível com os preços atualmente praticados no segmento e atender às necessidades administrativas do Município.

A metodologia adotada busca assegurar que o valor estimado da contratação reflita preços compatíveis com os atualmente praticados no mercado, evitando sobrepreço ou inexequibilidade, garantindo observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com os preços de mercado e adequado às necessidades da Administração Municipal.

08	Descrição da solução	A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa especializada para prestação continuada de serviços de tecnologia da informação destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município de Sananduva/RS, compreendendo manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, disponibilização de sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal e fornecimento de sistema informatizado para gestão, acompanhamento, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares.

		A contratação contempla solução tecnológica completa, contínua e integrada, visando assegurar adequado funcionamento das plataformas utilizadas pela Administração Municipal, garantindo estabilidade operacional, segurança digital, continuidade dos serviços, suporte técnico permanente, armazenamento das informações, publicidade dos atos administrativos e adequada gestão das informações institucionais e documentais. A solução relativa ao site institucional compreende serviços de manutenção, hospedagem e gerenciamento da plataforma institucional do Município, incluindo hospedagem em ambiente web seguro e estável, servidor com capacidade mínima de 100 GB de armazenamento, transferência de dados ilimitada, utilização de certificado de segurança SSL, backup periódico do banco de dados MySQL, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, além de funcionamento integral via navegador web. A solução deverá garantir pleno funcionamento do site institucional, estabilidade operacional, disponibilidade permanente das informações, segurança digital, compatibilidade com os principais navegadores atualmente utilizados e adequada divulgação das informações institucionais, atos administrativos, programas, serviços públicos e conteúdos de interesse coletivo. Quanto ao Diário Oficial Eletrônico Municipal, a solução deverá contemplar sistema informatizado destinado à publicação oficial dos atos administrativos da Administração Municipal, operando integralmente em ambiente web e permitindo publicação eletrônica das edições oficiais, assinatura digital, armazenamento das publicações, consulta pública online, emissão de arquivos digitais e acesso permanente às informações disponibilizadas. O sistema de Diário Oficial deverá possuir certificação digital padrão ICP-BRASIL, garantindo autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das publicações oficiais realizadas em meio eletrônico, assegurando atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa. A solução também contempla fornecimento de sistema informatizado destinado ao controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares vinculadas ao Município, permitindo adequado gerenciamento administrativo das informações relacionadas ao objeto. O sistema de gestão de Emendas Parlamentares deverá operar integralmente em ambiente web, contemplando funcionalidades de cadastro e gerenciamento de emendas, controle de prazos, acompanhamento da execução, emissão de relatórios gerenciais e operacionais, gerenciamento documental, controle de prestação de contas, armazenamento das informações e acesso integral via navegador web. A solução deverá assegurar segurança, integridade, rastreabilidade, disponibilidade e armazenamento adequado das informações inseridas nos sistemas, incluindo realização periódica de backups, mecanismos de recuperação das informações e adoção de medidas de proteção digital e controle de acesso. Os serviços deverão contemplar suporte técnico contínuo durante toda a vigência contratual, inclusive atendimento emergencial em regime de 24 (vinte e quatro) horas para situações relacionadas à indisponibilidade dos sistemas, falhas operacionais, inconsistências técnicas ou interrupções dos serviços. As demandas encaminhadas pela Administração Municipal deverão ser analisadas, respondidas e atendidas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, ressalvadas situações de maior complexidade técnica devidamente justificadas. A implantação, disponibilização e início da execução dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da respectiva autorização da Administração Municipal, garantindo continuidade dos serviços e atendimento imediato das necessidades administrativas do Município.

		Todos os custos necessários à execução contratual deverão estar integralmente inclusos nos valores contratados, incluindo hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, backups, atualizações, armazenamento, licenciamento, tributos, encargos, deslocamentos e demais despesas operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços. A solução pretendida visa proporcionar maior eficiência administrativa, segurança das informações, continuidade operacional, transparência pública, modernização tecnológica, estabilidade dos sistemas e adequado suporte às atividades administrativas desenvolvidas pelo Município de Sananduva/RS.
09	Parcelamento da contratação	Após análise técnica e operacional do objeto pretendido, concluiu-se pela inviabilidade do parcelamento da contratação, considerando que os serviços objeto do presente processo possuem natureza integrada, complementar e interdependente, demandando execução conjunta e coordenada para adequado atendimento das necessidades da Administração Municipal. A contratação contempla serviços de manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, disponibilização de sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal e fornecimento de sistema informatizado para gestão de Emendas Parlamentares, os quais possuem compatibilidade tecnológica, operacional e funcional, exigindo integração contínua entre suporte técnico, manutenção, hospedagem, segurança digital, armazenamento de informações e gerenciamento operacional das plataformas disponibilizadas. O parcelamento da contratação poderia ocasionar fragmentação da responsabilidade técnica, aumento da complexidade administrativa, dificuldades de integração entre sistemas, conflitos operacionais entre fornecedores distintos, elevação dos custos indiretos de gerenciamento e fiscalização contratual, além de maior risco de falhas operacionais, indisponibilidade dos serviços e comprometimento da continuidade das atividades administrativas. Além disso, a contratação integrada possibilita maior eficiência operacional, centralização do suporte técnico, uniformidade de atendimento, otimização da gestão contratual, melhor controle administrativo e maior segurança na execução dos serviços, garantindo funcionamento coordenado das plataformas e adequada responsabilização contratual da empresa executora. Sob o aspecto econômico, o não parcelamento também se mostra mais vantajoso para a Administração Municipal, considerando a redução de custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos, fiscalização individualizada, acompanhamento operacional separado e necessidade de integração entre diferentes fornecedores. Dessa forma, considerando a natureza integrada dos serviços, a necessidade de compatibilidade operacional entre as soluções tecnológicas, a busca pela eficiência administrativa e a vantajosidade para a Administração Pública, conclui-se que o não parcelamento da contratação constitui a solução técnica e economicamente mais adequada ao atendimento do interesse público.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	RESULTADOS ESPERADOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a continuidade, estabilidade, segurança e eficiência dos serviços de tecnologia da informação vinculados ao funcionamento do site institucional, à publicação oficial dos atos administrativos em meio eletrônico e à gestão das Emendas Parlamentares. A contratação busca proporcionar maior eficiência administrativa, modernização tecnológica, segurança das informações, organização documental, transparência pública e continuidade operacional dos sistemas utilizados pelo Município de Sananduva/RS. Dentre os principais resultados esperados com a contratação, destacam-se:

		a) manutenção contínua e adequada do site institucional do Município; b) funcionamento estável e seguro das plataformas disponibilizadas; c) disponibilidade permanente das informações institucionais e administrativas; d) ampliação da transparência pública e do acesso às informações oficiais; e) garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica das publicações realizadas no Diário Oficial Eletrônico Municipal; f) maior eficiência no gerenciamento, acompanhamento e controle das Emendas Parlamentares; g) organização e rastreabilidade das informações administrativas e documentais; h) redução de riscos relacionados à perda de dados, indisponibilidade dos sistemas e falhas operacionais; i) disponibilização de suporte técnico contínuo e especializado; j) maior segurança digital e proteção das informações armazenadas nos sistemas; k) melhoria da gestão administrativa e operacional dos serviços tecnológicos utilizados pela Administração Municipal; l) continuidade dos serviços administrativos vinculados às plataformas contratadas; m) garantia de armazenamento, backup e recuperação das informações; n) maior agilidade no atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal. Em caso de intercorrências, falhas operacionais, indisponibilidade dos sistemas, inconsistências técnicas, perda de informações ou quaisquer situações que comprometam o adequado funcionamento das plataformas contratadas, deverão ser adotadas as seguintes providências: a) comunicação imediata da ocorrência à contratada; b) acionamento do suporte técnico especializado disponibilizado pela contratada; c) atendimento das demandas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, ressalvadas situações de maior complexidade técnica devidamente justificadas; d) realização de manutenção corretiva e adoção das medidas necessárias para restabelecimento integral dos serviços; e) utilização dos mecanismos de backup e recuperação das informações armazenadas nos sistemas; f) acompanhamento e fiscalização das providências adotadas pela contratada pela Administração Municipal; g) registro formal das ocorrências verificadas durante a execução contratual; h) aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada. As providências previstas buscam assegurar continuidade operacional, estabilidade dos serviços, segurança das informações e adequada prestação dos serviços contratados, minimizando riscos administrativos e evitando prejuízos às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No presente momento, não se verificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente contratação, considerando que a solução pretendida contempla, de forma integrada, os serviços de manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, disponibilização de sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal e fornecimento de sistema informatizado para gestão de Emendas Parlamentares, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e

		preventiva, hospedagem, armazenamento, segurança digital e demais funcionalidades necessárias ao adequado funcionamento das plataformas.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	Após realização dos Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a presente contratação mostra-se técnica, operacional, administrativa e economicamente viável para atendimento das necessidades do Município de Sananduva/RS. O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de soluções disponíveis e fornecedores aptos à execução dos serviços pretendidos, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado para objetos de natureza semelhante. A solução proposta apresenta-se adequada às necessidades administrativas identificadas, contemplando manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, disponibilização de sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal e fornecimento de sistema informatizado para gestão de Emendas Parlamentares, incluindo suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, segurança digital, armazenamento de informações, backups, funcionamento em ambiente web e demais funcionalidades necessárias ao adequado funcionamento das plataformas. A contratação também se mostra vantajosa sob os aspectos operacional e administrativo, considerando a necessidade de continuidade dos serviços tecnológicos utilizados pela Administração Municipal, a modernização dos procedimentos administrativos, a ampliação da transparência pública, a segurança das informações e a melhoria da gestão administrativa das informações institucionais e documentais. Verificou-se, ainda, que a solução integrada pretendida proporciona maior eficiência operacional, centralização da responsabilidade técnica, redução de riscos relacionados à indisponibilidade dos sistemas e melhor gerenciamento contratual, mostrando-se mais adequada do que as demais alternativas analisadas durante o levantamento de mercado. Sob o aspecto jurídico, constatou-se a viabilidade da contratação mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza comum dos serviços, o valor estimado da contratação e a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, conclui-se pela plena viabilidade da presente contratação, considerando sua adequação às necessidades administrativas do Município de Sananduva/RS, compatibilidade com o interesse público e conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Sananduva, 08 de junho de 2026.

_____

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

_____

Sérgio Luiz Fracasso
Secretário de Administração e Planejamento

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante: Secretaria de Planejamento e Administração.

Material:

( ) Consumo
( ) Permanente
(**X**) Serviços
( ) Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de tecnologia da informação, compreendendo manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, disponibilização e manutenção de sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal com certificação digital ICP-BRASIL, bem como fornecimento de sistema informatizado para gestão, acompanhamento, monitoramento e transparência de Emendas Parlamentares, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, hospedagem, backup, acesso web e demais serviços necessários à execução da solução.

Tipo de Fornecimento:

( ) Serviço/Aquisição Pontual

(**X**) Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios do Município.

Justificativa	**Responsável**
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de tecnologia da informação indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas do Município de Sananduva/RS, especialmente no que se refere à gestão e manutenção do site institucional, à publicação oficial dos atos administrativos em meio eletrônico e ao acompanhamento das Emendas Parlamentares. A manutenção de site institucional atualizado, seguro e em pleno funcionamento constitui ferramenta essencial de comunicação entre a Administração Pública e a população, permitindo ampla divulgação de informações institucionais, serviços públicos, ações governamentais, programas, notícias e demais conteúdos de interesse coletivo, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa. Da mesma forma, a disponibilização de sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal com certificação digital padrão ICP-BRASIL mostra-se necessária para assegurar a validade, autenticidade, integridade e publicidade dos atos oficiais do Município, proporcionando maior celeridade, economicidade, organização e acessibilidade às publicações oficiais, além de contribuir para a modernização dos procedimentos administrativos. Ainda, a contratação de sistema informatizado destinado ao controle, gestão, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares revela-se fundamental para fortalecer os mecanismos de planejamento, acompanhamento da execução dos recursos, gerenciamento documental, controle de prazos e prestação de contas, permitindo maior eficiência operacional, segurança das informações e aprimoramento da gestão administrativa municipal. A solução pretendida contempla, ainda, serviços contínuos de hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, backup de dados, segurança digital e acesso via navegador web, garantindo estabilidade operacional, proteção das informações, continuidade dos serviços e pleno atendimento das demandas administrativas do Município.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ Sergio Luiz Fracasso Secretário de Administração e Planejamento Data: 08/06/2026

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Sérgio Luiz Fracasso

Gestor do contrato: Sérgio Luiz Fracasso

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL (MENSAL)

Fundamentação Legal:

Art.75, inciso II da Lei 14.133/21

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, por menor preço global (mensal), compreendendo os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto/Serviço	Valor Unitário Mensal
01	12	Mês	Prestação de serviços de informática compreendendo manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, incluindo hospedagem em servidor com capacidade mínima de 100 GB de armazenamento, transferência de dados ilimitada, certificado de segurança SSL, backup semanal do banco de dados MySQL, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva.	R$ 450,00
			Disponibilização e manutenção de sistema para publicação de Diário Oficial eletrônico municipal, com certificação digital padrão ICP-BRASIL, possibilitando publicação das edições oficiais, assinatura digital, armazenamento das publicações, consulta pública online e emissão de arquivos em formato digital.	R$ 150,00
			Fornecimento de sistema informatizado destinado ao controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares, contemplando cadastro e gerenciamento de emendas, controle de prazos, acompanhamento de execução, emissão de relatórios, gerenciamento documental, controle de prestação de contas, acesso via navegador web, suporte técnico e treinamento operacional, quando necessário.	R$ 250,00
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO				**R$ 850,00**
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				**R$ 10.200,00**

Metodologia de Pesquisa:

A definição do valor estimado da presente contratação foi realizada em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formação do preço de referência, foram realizadas pesquisas diretamente com fornecedores especializados no ramo de tecnologia da informação, hospedagem, manutenção de site institucional, Diário Oficial Eletrônico e sistemas informatizados de gestão administrativa, considerando empresas com atuação compatível às necessidades do Município de Sananduva/RS.

As cotações obtidas contemplaram a prestação continuada dos serviços de manutenção, hospedagem e gerenciamento de site institucional, disponibilização e manutenção de sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal com certificação digital padrão ICP-BRASIL, bem como fornecimento de sistema informatizado destinado ao controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, hospedagem, backup, acesso via navegador web e demais funcionalidades necessárias à adequada execução dos serviços.

Além das pesquisas realizadas diretamente com fornecedores do ramo, também foram analisadas contratações similares promovidas por outros entes públicos, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar que os preços estimados estivessem adequados à realidade regional e às especificidades do objeto contratado.

Para definição do valor estimado da contratação, a Administração adotou como referência o menor valor obtido dentre os orçamentos válidos coletados durante a pesquisa de mercado, por representar a proposta mais vantajosa e compatível com os preços atualmente praticados no segmento, observados os requisitos técnicos mínimos exigidos para a execução dos serviços.

A metodologia adotada busca assegurar que o valor estimado da contratação reflita preços compatíveis com os atualmente praticados no mercado, evitando sobrepreço ou inexequibilidade, garantindo, assim, a observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o valor de referência estimado para a presente contratação encontra-se compatível com os preços de mercado e adequado às características, especificidades e necessidades da Administração Municipal.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
01	A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação.
02	A licitante deverá apresentar declaração formal de que possui infraestrutura tecnológica, recursos operacionais, sistemas informatizados, hospedagem em ambiente web, mecanismos de segurança digital, suporte técnico especializado e capacidade administrativa suficientes para assegurar a execução contínua, eficiente, segura e adequada dos serviços objeto da contratação, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.
03	A licitante deverá apresentar declaração de que os sistemas e serviços disponibilizados atenderão integralmente às especificações técnicas, funcionalidades, requisitos operacionais e condições mínimas exigidas pela Administração Municipal, especialmente quanto: a) à hospedagem e funcionamento em ambiente web; b) ao acesso integral via navegador web; c) à utilização de certificado de segurança SSL; d) à realização de backup periódico dos dados e informações; e) ao suporte técnico contínuo; f) à manutenção corretiva e preventiva; g) à disponibilização de Diário Oficial Eletrônico com certificação digital padrão ICP-BRASIL; h) à integridade, disponibilidade, segurança e armazenamento das informações; i) ao gerenciamento, acompanhamento, controle e transparência das informações administrativas e documentais relacionadas ao objeto contratado.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
01	**Item 01 – Serviços de Manutenção, Hospedagem e Gerenciamento de Site Institucional** • A contratada deverá disponibilizar solução completa e contínua de manutenção, hospedagem e gerenciamento do site institucional do Município de Sananduva/RS, garantindo pleno funcionamento, estabilidade operacional, segurança digital, disponibilidade permanente das informações e adequado desempenho da plataforma durante toda a vigência contratual. • A hospedagem do site institucional deverá ocorrer em ambiente web seguro e estável, contemplando, obrigatoriamente, servidor com capacidade mínima de 100 GB de armazenamento, transferência de dados ilimitada, funcionamento contínuo, acesso via navegador web e compatibilidade com os principais navegadores atualmente utilizados. • A solução deverá possuir certificado de segurança SSL válido e ativo durante toda a execução contratual, assegurando proteção das informações trafegadas, confiabilidade de acesso e segurança digital dos dados disponibilizados no ambiente eletrônico. • A contratada será responsável pela realização periódica de backup do banco de dados MySQL e demais informações armazenadas no sistema, devendo adotar mecanismos adequados de segurança, proteção, armazenamento e recuperação das informações, visando evitar perda de dados, indisponibilidade dos serviços ou comprometimento das informações institucionais. • Os serviços deverão contemplar manutenção corretiva e preventiva contínua, compreendendo atualização, correção de falhas, suporte técnico, acompanhamento operacional e adoção de todas as medidas necessárias para assegurar a estabilidade, funcionalidade e operacionalidade do site institucional. • O suporte técnico deverá ser disponibilizado de forma contínua durante toda a vigência contratual, inclusive para atendimento de situações emergenciais relacionadas à indisponibilidade dos sistemas, falhas operacionais, inconsistências técnicas ou interrupções dos serviços. • A contratada deverá disponibilizar canal permanente de suporte e atendimento técnico, inclusive em regime de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para recebimento de demandas, comunicações de falhas, solicitações operacionais e demais necessidades relacionadas aos serviços contratados. • As demandas encaminhadas pela Administração Municipal deverão ser analisadas, respondidas e atendidas pela contratada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação formal da ocorrência, ressalvadas situações de maior complexidade técnica devidamente justificadas. • A implantação, disponibilização e início da execução dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da respectiva autorização da Administração Municipal. • A contratada será integralmente responsável pela hospedagem, gerenciamento, funcionamento, estabilidade operacional, segurança das informações e manutenção do site institucional, incluindo todos os custos necessários à adequada execução dos serviços.
02	**Item 02 – Sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal** • A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado destinado à publicação do Diário Oficial Eletrônico Municipal, garantindo pleno funcionamento, autenticidade, integridade, publicidade, armazenamento e acesso público às publicações oficiais realizadas pela Administração Municipal. • O sistema deverá operar integralmente em ambiente web, com acesso via navegador de internet, permitindo adequada utilização pelos servidores responsáveis pelas publicações oficiais e acesso público às edições disponibilizadas. • A solução deverá contemplar certificação digital padrão ICP-BRASIL, possibilitando assinatura digital das publicações oficiais, garantindo validade jurídica, autenticidade, integridade e segurança dos atos administrativos publicados em meio eletrônico. • O sistema deverá possibilitar publicação das edições oficiais, armazenamento das publicações realizadas, consulta pública online, emissão de arquivos digitais e acesso permanente às informações disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico Municipal. • A contratada deverá assegurar estabilidade operacional, segurança das informações, disponibilidade contínua do sistema e adequada manutenção da plataforma durante toda a execução contratual.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

	• Os serviços deverão contemplar suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, atualização do sistema e adoção de todas as medidas necessárias para assegurar adequado funcionamento da plataforma e disponibilidade das publicações oficiais. • O suporte técnico deverá ser disponibilizado em regime contínuo, inclusive mediante atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas, sempre que houver indisponibilidade do sistema, falhas operacionais ou situações que comprometam o acesso às publicações oficiais. • As demandas encaminhadas pela Administração Municipal deverão ser atendidas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação formal realizada pela contratante. • A implantação, disponibilização e início da execução dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da respectiva autorização da Administração Municipal. • A contratada será integralmente responsável pelo funcionamento, gerenciamento, manutenção, segurança, armazenamento e operacionalidade do sistema de Diário Oficial Eletrônico Municipal.
03	**Item 03 – Sistema Informatizado para Gestão de Emendas Parlamentares** • A contratada deverá fornecer sistema informatizado destinado ao controle, gestão, acompanhamento, execução, monitoramento e transparência das Emendas Parlamentares vinculadas à Administração Municipal, garantindo adequada operacionalização, organização das informações, gerenciamento documental e controle administrativo das demandas relacionadas ao objeto. • O sistema deverá operar integralmente em ambiente web, permitindo acesso via navegador de internet, funcionamento contínuo, estabilidade operacional e adequada utilização pelos servidores responsáveis pela gestão administrativa das informações. • A solução deverá contemplar funcionalidades de cadastro e gerenciamento de emendas parlamentares, controle de prazos, acompanhamento da execução, emissão de relatórios gerenciais e operacionais, gerenciamento documental, controle de prestação de contas e armazenamento das informações relacionadas às emendas parlamentares. • A contratada deverá garantir segurança, integridade, disponibilidade e armazenamento adequado das informações inseridas no sistema, adotando mecanismos de proteção digital, controle de acesso e prevenção contra perda de dados ou indisponibilidade operacional. • Os serviços deverão contemplar suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, atualização operacional do sistema e treinamento operacional quando necessário, visando assegurar adequada utilização da plataforma pela Administração Municipal. • A contratada deverá disponibilizar atendimento técnico contínuo, inclusive em regime de suporte 24 (vinte e quatro) horas para situações emergenciais relacionadas à indisponibilidade do sistema ou falhas operacionais relevantes. • As demandas encaminhadas pela Administração Municipal deverão ser respondidas e atendidas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação formal da ocorrência. • A implantação, disponibilização e início da execução dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da respectiva autorização da Administração Municipal. • A contratada será integralmente responsável pelo pleno funcionamento, operacionalidade, manutenção, gerenciamento, segurança e estabilidade do sistema informatizado disponibilizado.
04	A contratada deverá garantir suporte técnico contínuo e atendimento adequado às demandas da Administração Municipal, promovendo correções, atualizações, ajustes operacionais e demais providências necessárias ao regular funcionamento dos sistemas.
05	Os serviços deverão ser disponibilizados imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da autorização formal da Administração Municipal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e instrumento contratual.
06	A contratada deverá observar integralmente as disposições relacionadas à segurança da informação, proteção de dados, confidencialidade, integridade das informações e continuidade dos serviços, responsabilizando-se por quaisquer falhas operacionais, indisponibilidades ou inconsistências decorrentes da execução contratual.

07	A contratada deverá assegurar que os sistemas permaneçam compatíveis com os principais navegadores e tecnologias atualmente utilizadas, promovendo atualizações, correções e adequações necessárias durante toda a execução contratual.
08	Não será admitida cobrança adicional relacionada à hospedagem, manutenção, suporte técnico, atualizações, backups, armazenamento, migração de informações, licenciamento ou quaisquer serviços necessários ao pleno funcionamento das plataformas contratadas.
09	A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade e o interesse público.

_____

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo